



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

DECRETO Nº 505, DE 03 DE JULHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA REGULADO PELO EDITAL Nº 02/2026”

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias previstas no Edital nº 02/2026 que regulamenta o processo seletivo SIMPLIFICADO para contratação temporária convocado pelo Município e realizado pela empresa Evolução Consultoria LTDA – “Instituto Evo”;

Considerando que a Comissão realizadora do Processo Seletivo, nomeada através do Decreto nº 1.788/2024, de 10 de dezembro de 2024, apresentou o resultado final do citado Processo Seletivo;

Decreta:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Público para Contratação Temporária promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO**, nos termos do Edital nº 02/2026, de 31 de março de 2026, consoante classificação final dos candidatos aprovados constantes do **ANEXO** que deste decreto faz parte integrante.

Art. 2º - O prazo de validade do presente processo seletivo é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.

Art. 3º - A convocação dos aprovados seguirá rigorosamente a ordem de classificação publicada, obedecendo ao número de vagas constante em lei e no Edital 001/2026 e de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito à avaliação de desempenho quanto a sua eficiência e capacidade que serão objeto de análise pelo Município, nos termos da legislação em vigor.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 03 de julho de 2026

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal